Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 47 ,DE 2017.
(Autor: Vereador Pedro Sampaio/PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/04/2017
Protocolo

Institui o "Dia da Capoeira" no Município de Cascavel, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta lei institui o "Dia da Capoeira" a ser comemorado sempre no dia 3 de agosto que terá como objetivo fomentar e difundir a prática da cultura afro-brasileira em nosso Município, bem como homenagear todos os grandes nomes ligados a esse esporte.

Parágrafo único. O Dia da Capoeira deverá ser comemorado com a realização de seminários, aulas, palestras e rodas de capoeira, a ser promovido por equipes, associações, grupos e academias que ministram esse esporte.

Art. 2º A Praça Parigot de Souza, no Bairro Country, poderá ser utilizada no dia 3 de agosto para a realização dos eventos previstos no parágrafo único do art. 2º desta lei, sendo considerada neste dia "A Praça do Capoeirista".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 65º aniversário de Cascavel.
Em 5 de abril de 2017.

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificação,

No dia três de agosto é comemorado o dia de uma das maiores expressões culturais afro-brasileiras: a capoeira. Em 2008, a manifestação foi reconhecida como Patrimônio Cultural Brasileiro, sendo registrada como Bem Cultural de Natureza Imaterial.

Atualmente, a capoeira é considerada um dos principais esportes nacionais. A manifestação surgiu entre os escravos como um grito de liberdade. Os negros da África, a maioria da região de Angola, foram trazidos ao Brasil para trabalhar nas lavouras de cana-de-açúcar, nas fazendas de café ou nas casas dos senhores como mão de obra escrava. Sendo assim, a capoeira era uma forma de luta e resistência. (texto retirado do site: www.psdb.org.br).

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Instituir essa data em nível municipal é alcançar e colocar para a população que em Cascavel há vários adeptos a prática desse esporte. É constituir uma história de luta que foram trazidas desde a época da escravidão. Um dia e um local especial para divulgar, apresentar e difundir a capoeira mostrará que somos um povo que reconhece a cultura afro-brasileira.

A capoeira é uma expressão cultural afro-brasileira que mistura luta, dança, cultura popular, música esporte, artes macias, e talvez até brincadeira. Desenvolvida no Brasil por escravos africanos e seus descendentes, é caracterizada por golpes e movimentos ágeis e complexos, utilizando os pés, as mãos, a cabeça, os joelhos, cotovelos, elementos ginástico-acrobáticos, e golpes desferidos com bastões e facões, estes últimos provenientes do Maculelê. Uma característica que a distingue da maioria das outras artes marciais é o fato de ser acompanhada por música. (www.portalsaofrancisco.com.br).

Devido a importância desse esporte e o representa a Capoeira em Cascavel, espero, pois, ter o apoio dos Nobres Pares a aprovação deste projeto de lei.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA